

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o que estabelece o estatuto social do Volta Redonda Futebol Clube, e com base na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0029971-94-2018.8.19.0066 convocamos todos os associados quites com suas obrigações e aptos a votarem de acordo com os artigos 29, 31, 32, 33, 34 e 35 parágrafos 1º ao 7º, artigo 36 parágrafo 3º e 4º, 37, 38 artigo 44 alínea XXV e artigo 49, para a realização da Assembleia Geral Ordinária na data de 09/12/2018 (Domingo) inicialmente designada para data de 13/11/2018 na sede do clube situado a Rua Ronald Jarbas, nº 200, Bairro: São Lucas Volta Redonda – RJ, sendo no horário de 9:00 hs às 18:00 hs, a fim de cumprir a seguinte ordem do dia:

A) Proceder à votação por aclamação para eleição do Presidente e Vice Presidente do Clube para o quadriênio 2019 a 2022.

B) Proceder à votação por escrutínio secreto para eleição dos 20 conselheiros e 20 suplentes do conselho Deliberativo do Clube para o quadriênio 2019 a 2022.

C) Proceder à votação por escrutínio secreto para eleição dos 03 membros e 03 suplentes do conselho Fiscal do Clube para o quadriênio 2019 a 2022.

D) Na data de 29/11/2018 e na data da Assembleia Geral em 09/12/2018 será publicado novamente em um jornal com circulação na cidade os nomes com números de registro das chapas dos candidatos a Presidente e Vice Presidente do Clube, dos candidatos ao Conselho Deliberativo e dos candidatos ao Conselho Fiscal do Clube,

E) A apuração e contagem de todos os votos a todos os cargos citados neste edital se dará a partir as 18:01 hs após encerramento da votação, concluída a apuração e com assinatura de todos os escrutinadores serão entregues ao Presidente da Assembleia que proclamará todos os eleitos na forma do artigo 38, parágrafo único.

F) Artigo 40 do Estatuto Social: A mesa do Conselho Deliberativo poderá cancelar o registro da chapa de Presidente e Vice Presidente do Clube ou dos candidatos aos cargos de Conselheiros, se ocorrerem qualquer fatos citados de: Agressão, manifestação difamatória, ataque pessoais que atentem contra a moral de qualquer candidato conforme o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social do Clube.

G) Conforme o que determina o artigo 36 parágrafo V, segue abaixo a relação da chapa registrada para os cargos de Presidente e Vice Presidente do Clube, e a relação de nomes dos candidatos do Conselho Fiscal e Deliberativo do Clube:

- 01 – candidatos a Presidente e Vice Presidente do Clube. Chapa 01 - Gabriel Torturella dos Santos Gonçalves – Presidente - Valter Cesar Gomes – Vice Presidente
- 02 – Candidatos ao Conselho Fiscal do Clube.
- 01 – Joselito Magalhães
- 02 – Fabiano Vieira de Andrade Souza
- 03 – Marcus Vinícius Convenção de Oliveira
- 04 – Luciano de Souza Nogueira
- 05 – Juliano Lopes de Ferreira
- 06 – Claudio Fernando Azevedo
- 07 – Hugo Roriz Antonio
- 03 – Candidatos ao Conselho Deliberativo do Clube.
- 01 – Rene Mercês Pinto Coelho
- 02 – Wilemar Maximo Curty
- 03 – Ildeu Luiz Coelho Alves
- 04 – Rômulo Cunha Dalboni
- 05 – Clarimundo Cesar Gomes
- 06 – Firmino Gomes
- 07 – William Arbex de Oliveira
- 08 – Gladston Penido Martins
- 09 – Grenilson Scalioni Fonseca
- 10 – Franklin Geraldo Martins de Oliveira
- 11 – Irani Martins C. Colaço Vergueiro
- 12 – Emanuel do Nascimento Ferreira
- 13 – Claudio M. M. Bittencourt
- 14 – Sandro Aparecido de Oliveira Paiva
- 15 – Jairo de Souza Sampaio
- 16 – Cancelado
- 17 – Elson Roberto Raymundo
- 18 – Felipe Dias Maia
- 19 – Virgílio Mario Ferreira Neto
- 20 – Cancelado
- 21 – Roberto Loureiro
- 22 – Celestino Acuna Costa

Volta Redonda, 16 de Novembro de 2018.

Wilton Arbex de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo V.R.F.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; 02 – CONTRATADA: Ingresso Total Serviços Eletrônicos Ltda – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo na execução de serviços contínuos de soluções WEB, pelo período de 12 meses, com a perspectiva de gerar a documentação UML, de atualização do portal institucional e sistemas que compõem o aglomerado de serviços Web (aplicativos Mobile; Web TV, Hot Sit, hospedagem e manutenção) com tecnologia compatível com a plataforma PHP, criação de novos layouts para o portal da Prefeitura Municipal de Resende, migração e atualização do portal existente, treinamento, monitoramento e manutenção do novo portal; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMG: Órgão: 02; Unidade: 02.50; Funcional: 04.131.0155; Projeto/Atividade: 2.321; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 383; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 158.095,62 (cento e cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.888/2018; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.550/2015; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 01 de Novembro de 2018.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação/Pregão, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão, sob o número 042/2018, Processo Administrativo nº 15.182/2018, que tem por objeto o serviço de transporte escolar de alunos para toda a rede municipal de ensino, como monitor, marcada para o dia 05/12/2018 às 08:00 horas adiada 'sine die', para readquirição no edital.

Comissão Permanente de Licitação

RESENDE/RJ

EDITAL DE SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIA: 29 de Novembro de 2018
HORA: Às 11h00min
LOCAL: Atrio do Tribunal do Trabalho, sito a Rua do Rosário, 651, Centro, Resende/RJ.
PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO e **PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO**, Leiloeiros Públicos Oficiais, com escritório na: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 151, GRUPO 502, SALA 505, CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ, fazem saber que, devidamente autorizados pelo Agente Fiduciário do S.F.H., designados para o caso, venderão na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar - RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77 do extinto BNH e Lei 8.004/90), no dia, hora e local acima indicado, o imóvel neste relacionado e descrito para o pagamento da dívida hipotecária, manida com o Agente Financeiro: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**.
A venda será feita mediante pagamento à vista, além da Comissão do Leiloeiro. O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios ou avaliação, deste o maior, nos termos do art.º 1.484 do Código Civil, sujeito, porém, esse valor a atualização até o dia da praça. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Impostos, Taxas e Débitos com Condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) executado(s) caso não seja(m) encontrado(s), fica(m) intimado(s) do Leilão através do presente edital, suprida assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil. O edital de leilão também será publicado no site do leiloeiro www.paulobotelholleiloeiro.com.br, na forma dos Artigos 886 IV e 887 § 2º do CPC. Os leiloeiros **adm-se** habilitados a fornecer informações sobre a praça e o imóvel. OBS.: Se o pagamento com cheque na primeira apresentação ao banco for devolvido, será dado como negativo o leilão.
Contrato: **01.01.06.06.00988.0-2**
Mutuário: **GUARACI ALEXANDRE VIEIRA COLLARES**, militar, CI nº 037643561-6 ME, CPF nº 318.202.427-88, e sua esposa **EDNA FÁTIMA DA SILVA COLLARES**, do lar, CI nº 12.997.681 SSP/SP, CPF nº 033.044.047-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 07/02/1976, residentes e domiciliados na Rod. Presidente Dutra, KM 306, Edifício Beijamin Constante, Apartamento 26, Aman, Resende/RJ.
Imóvel: Unidade autônoma nº 203 do 5º pavimento, do Edifício Solar do Rio, situado na Avenida Kennedy (200), no 1º distrito da zona Urbana deste Município, com a área privativa de 131,25m², área comum de 79,342m² e área global de 210,367m² e a respectiva fração ideal de 0,0175% no terreno que é designado por área A-1 com a área total de 2.600,00m² medindo 47,00m de frente para a Avenida Kennedy, 67,85m nos fundos para a área A.48,32m do lado esquerdo para o Rio Sesmaria, e 44,50m do lado direito para a área B.E mias 02 vagas de garagem para guarda de veículo de passeio, estando a fração ideal incluída na Unidade Autônoma. Tudo em conformidade com a matrícula nº 13360 e respectivos R.10-M-36.983, R.11-M-36.983 e Av-12-M-36.983AV-1-M-13360, R.3-M-13360, R.4-M-13360, AV.5-M-13360 E AV.6-M-13360 e Cédula Hipotecária nº 988/06 Série "A", do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Resende/RJ. Os Leiloeiros acham-se habilitados a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, conforme informações fornecidas pela comitente no telefone: (21) 2508-7007 e (21) 98484-2570.
Os devedores poderão quitar seu débito até o dia do leilão à **N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA SS LTDA** SCRS QD 2 B LB 2º ANDAR SALA 201 A 206 - Brasília/DF, Telefones: (61) 3223-2205, (61) 9.8434-4438.
Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - Telefone: (61) 3314-7705.
Rio de Janeiro/RJ, 13 de Novembro de 2018.
PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO,
JUCERJA 190
PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO,
JUCERJA 062
Leiloeiros Públicos Oficiais
Agente Fiduciário: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB - CNPJ: 00.000.208/0001-00



Câmara Municipal de Resende
Poder Legislativo
Estado do Rio de Janeiro
Boletim Oficial nº 113/2018

Resende, 28 de novembro de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2016 (2ª ALTERAÇÃO)

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público o CONTRATO n.º 038/2016 de 11/11/2016; TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo de 09/11/2018; VIGÊNCIA: 12 meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2018; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: MV&P Tecnologia em Informática - LTDA (CNPJ n.º 03.012.197/0001-77); OBJETO: Prorrogação de prazo com aplicação de reajuste ao contrato para prestação de serviços de disponibilização de software específico de sistema integrado de gestão administrativa; VALOR GLOBAL: R\$150.558,48; DOTAÇÃO: 01.11.01.01.031.0105-2.329.3.3.90.37.00; EMPENHO: 378/2018; LICITAÇÃO: PP/SRP n.º 036/2016; EMBASAMENTO: artigo 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993.

Resende, 28 de novembro de 2018.

RAFAEL LINCOLN SOUZA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contratos

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Resende - RJ
Sede Administrativa: Praça Oliveira Botelho, 262. – Telefones: (24) 3355-1495
Licitações e Contratos: (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250
FAX: (24) 3354-9271
LICITAÇÃO: pregoeiro@cmresende.rj.gov.br
CONTRATOS: contratos@cmresende.rj.gov.br
Secretaria Legislativa: (24) 3354-9282
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: (24) 3354-9279
E-mail: imprensacmr@gmail.com
Portal Oficial: <http://www.cmresende.rj.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 404/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de filmes, reveladores e fixadores para raio X, conforme edital. Proc. Adm. nº: 4.927/2018 – Data/Hora: 11/12/2018 às 16H00 horas. Valor Estimado: R\$ 691.824,90. O edital do Pregão Presencial encontra-se disponível no site www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: licitacao.resende@gmail.com e ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-3922.

Julio Cezar Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Itaitiaia

RESOLUÇÃO Nº 391 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre alterações no Regimento Interno e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAITAIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaitiaia, passa a vigorar acrescido do artigo 245-A, com a seguinte redação:

“Art. 245-A – somente fará jus ao recebimento integral da remuneração o vereador que tiver participado de todas as sessões ordinárias da Câmara, realizadas no mês correspondente ao recebimento.

§ 1º - por falta a cada sessão ordinária da Câmara, o vereador terá desconto de sua remuneração o valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) do subsídio;

§ 2º - O desconto em razão de faltas ocorridas após o dia do fechamento da folha de pagamento será procedido na remuneração do mês subsequente.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaitiaia, passa a vigorar acrescido do artigo 245-B, com a seguinte redação:

“Art. 245-B – Será atribuída falta ao vereador que não comparecer às sessões plenárias, salvo quando:
I – Esteja acometido de doença, devidamente comprovada;

II – por licença maternidade;

III – por licença paternidade;

IV – no desempenho de missão de interesse do Município;

V – com ausência do presidente, o Vereador poderá ausentar-se do Município para representar a Câmara Municipal em Congressos, Cursos ou reuniões que estejam relacionados com suas atividades.

Parágrafo Único – A justificativa das faltas far-se-à em requerimento endereçado ao Presidente da Câmara, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sessão em que esteve ausente, instruído dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. VANDER LEITE GOMES
Presidente

Ver. SILVANO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Secretário

Ver. JAIR BALBINO SILVA
2º Secretário

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL-RJ
Rua Fernando Bernardelli nº 622 – loja 02, Centro | CNPJ/MF nº 09.174.941/0001-16
Tel: (24) 3353-1555 – e-mail: cartorioportoreal@hotmail.com

Pedro Alves de Sousa
Oficial do Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Atendendo a requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 5889, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO DE OZIEL DA SILVA GREGORIO, CPF nº 033.094.477-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, loja 02, Centro, Porto Real/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento habitacional nº 85551183298-5, firmado em 13/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 1299, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São Paulo, nº 88, Lote 10, Quadra 22-A, Loteamento Village I, Porto Real/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em R\$ 8.553,83, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Porto Real-RJ, 28 de novembro de 2018. Flávia Tavernari Fernandes, Matrícula 94/14860, Escrevente do Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único do Município de Porto Real/RJ.

EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DO EXÉRCITO
ACADEMIA MILITAR DAS
AGULHAS NEGRAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2018-AMAN

1. O pregoeiro da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, faz saber que realizar-se-á no endereço: www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico nº 39/2018-AMAN, que tem por finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviço de adaptação (pisos, pinturas, divisórias, forro e instalações elétricas) no ANEXO SALÃO DE PROVAS DA AMAN, conforme exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

2. Abertura das propostas: dia 11 de dezembro de 2018, às 09:00 horas.
3. Demais informações através do telefone (24)3388-4669, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas na Seção de Licitações AMAN-Rodovia Presidente Dutra Km306, Resende-RJ - CEP 27.534-970 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:40 horas às 16:30 horas ou pela internet no site: www.comprasnet.gov.br

GILBERTO MARQUES DE SOUZA – TEN CEL/R1 PTTT / Chefe da Seção Licitações AMAN



www.comprasnet.gov.br
Rua Nicolau Tazuma, 239 - Comercial
27542-020 - Resende - RJ
1 (24) 2308-8900



54º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, de acordo com os Artigos 32, 33, 34, 36 e 47 do Estatuto Social, ficam convocados os Cooperados da UNIMED RESENDE para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 11 de dezembro de 2018, no Auditório do Hospital da Unimed Resende, situado na Rua Elza da Silva Duarte S/N, Bairro Jardim Jalisco, CEP 27520-005, em primeira convocação, às 17:30 horas com 2/3 dos cooperados em condições de votar. Não havendo quorum para instalação da Assembleia, ficam desde já convocados para segunda convocação, no mesmo dia e local, às 18h30m, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar. Persistindo a falta de quorum realizar-se em terceira e última convocação, às 19h30m, com a presença de um mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

– Discussão e Aprovação do novo Estatuto Social.

Cooperados em condições de votar: 122 (cento e vinte e dois)

Resende/RJ, 28 de novembro de 2018.

Dr. João Alberto da Cruz
Diretor Presidente

